

LEI Nº 969/2022

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 957/2021 e suas alterações, para execução no Exercício de 2022 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE 10.001		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
10.001.20.608.0012.1.087.4.4.90.52.00.00.	P	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA ESCAVADEIRA CONVÊNIO 908045/2020	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercado / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.	UNIDADE	31822	R\$ 477.500,00
10.001.20.608.0012.1.087.4.4.90.52.00.00.	P	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA ESCAVADEIRA CONVÊNIO 908045/2020	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercado / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.	UNIDADE	01000	R\$ 191.500,00
TOTAL						R\$ 669.000,00

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 956/2021 de 21 de dezembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2022 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.20.608.0012.1.087

PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercado / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 669.000,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei Municipal 958/2021) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 669.000,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2022, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.013.20.608.0012.1.073

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
<i>Agricultura</i>	10	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	10	001	20	608					
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10	001	20	608	0012				
Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	10	001	20	608	0012	1.087	4.4.90.52.00.00	31819	R\$ 477.500,00
Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	10	001	20	608	0012	1.087	4.4.90.52.00.00	01000	R\$ 191.500,00
TOTAL GERAL									R\$ 669.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) e provenientes do cancelamento parcial de dotação no valor de R\$ 191.500,00 conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.1.4.99.01.04.00	31822	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	R\$ 477.500,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 477.500,00

Cancelamento parcial de dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.001.20.608.0012.2.045

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
<i>Agricultura</i>	11	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	11	001	20	608					
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	11	001	20	608	0012				
Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	11	001	20	608	0012	2.045	4.4.90.52.00.00	1000	R\$ 191.500,00
TOTAL GERAL									R\$ 191.500,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, em 22 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 969/2022

LEI Nº 969/2022

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 957/2021 e suas alterações, para execução no Exercício de 2022 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE 10.001	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
10.001.20.608.0012.1.087.4.4.90.52.00.00.	p	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercado / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.	UNIDADE	31822	R\$ 477.500,00
10.001.20.608.0012.1.087.4.4.90.52.00.00.	p	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercado / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.	UNIDADE	01000	R\$ 191.500,00
TOTAL						R\$ 669.000,00

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 956/2021 de 21 de dezembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2022 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.20.608.0012.1.087

PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercado / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.					
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$	
P	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 669.000,00	

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento - Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei Municipal 958/2021) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 669.000,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil reais).

Parágrafo único - Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2022, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.013.20.608.0012.1.073

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	10	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	10	001	20	608					
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10	001	20	608	0012				

Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	10	001	20	608	0012	1.087	4.4.90.52.00.00	31819	R\$477.500,00
Aquisição de PATRULHAMECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	10	001	20	608	0012	1.087	4.4.90.52.00.00	01000	R\$191.500,00
TOTAL GERAL									R\$669.000,00

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) e provenientes do cancelamento parcial de dotação no valor de R\$ 191.500,00 conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:			
RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.1.4.99.01.04.00	31822	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	R\$ 477.500,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 477.500,00

Cancelamento parcial de dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.001.20.608.0012.2.045

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOATIVIDADE	NATUREZADESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	11	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	11	001	20	608					
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	11	001	20	608	0012				
Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	11	001	20	608	0012	2.045	4.4.90.52.00.00	1000	R\$ 191.500,00
TOTAL GERAL									R\$ 191.500,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio” Corumbataí do Sul, em 22 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:0AB4B711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2022. Edição 2462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>